

A Questão da Transparência em Organizações da Sociedade Civil The Question of Transparency in Civil Society Organizations

Resumo

O objetivo da presente pesquisa foi analisar o nível de evidenciamento de informações representativas de responsabilidade organizacional – econômicas e financeiras, sociais e ambientais – das Entidades de Interesse Social, tidas como organizações da sociedade civil a partir da Lei Federal nº 13.019/14. A pesquisa foi feita por meio da criação de indicadores representativos de informações de cada uma das categorias. Depois, pela observação não participante, procedeu-se análise de conteúdo para identificar a presença ou não dos indicadores nas páginas eletrônicas de internet de duas Entidades de Interesse Social: a LBV e a AACD. Na sequência, atribuiu-se peso um para o indicador evidenciado e zero para o não evidenciado, o que resultou em índices de evidenciamento por categoria e geral de responsabilidade organizacional para cada uma das entidades. Os resultados demonstram que a LBV evidencia mais do que a AACD em todas as categorias, caracterizando prestação de contas eficiente para seus públicos de interesse. Fator esse que pode representar retorno em forma de maior legitimidade organizacional.

Palavras Chave: *Transparência; Entidades de Interesse Social; públicos de interesse; prestação de contas; responsabilidade organizacional.*

Abstract

The aim of this research was to analyze the disclosure level of the representative organizational responsibility information - economic and financial, social and environmental - Entities of Social Interest, As civil society organizations based on Federal Law 13,019 / 14. The research was done through the creation of representative indicators of information of each of the categories. Then, the non-participant observation, content analysis was carried out to identify the presence or absence of indicators on electronic pages Internet of two Entities of Social Interest: the LBV and the AACD. Further, attributed to weight one to the highlighted window and zero for the non-disclosure, which resulted in disclosure indices by category and general organizational responsibility for each NGO. The results demonstrate that the LBV shows more than AACD in all categories, featuring efficient accountability to their stakeholders. A factor that may represent return in the form of greater organizational legitimacy.

Keywords: *Transparency; entities of social interest; stakeholders; accountability; organizational responsibility.*

Recebido: 12/05/2017 Aceito: 03/07/2017

Daniella Paulus¹, Franciele Seifert Lombarde², Rosane Maria Seibert³, Neusa Maria Gonçalves Salla⁴, Berenice Beatriz R Wbatuba⁵

¹Graduada em Ciências Contábeis pela Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e Missões - Rua 20 de março, n.100, centro, Vitoria das Missões - RS, CEP: 98850-000 - neusalla@urisan.tche.br

²Graduada em Ciências Contábeis pela Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e Missões - neusalla1831@gmail.com

³Doutora em Ciências contábeis pela Unisinos - rseibert@santoangelo.uri.br

⁴Doutora em contabilidade e administração pela FURB - neusalla@santoangelo.uri.br

⁵Doutora em Desenvolvimento Regional pela Unisc - bwbatuba@santoangelo.uri.br

Introdução

O presente artigo objetivou analisar o que as Entidades de Interesse Social divulgam voluntariamente relativo as suas informações de responsabilidade social – econômicas, financeiras, sociais e ambientais em suas páginas eletrônicas de Internet.

O grande desafio que se coloca hoje para as Entidades de Interesse Social, não é só tornar público seu desempenho social, mas também seus resultados econômicos e financeiros, e seus compromissos com o meio ambiente, como forma de demonstrar o cumprimento do contrato social assumido com a comunidade onde estão inseridas. As Entidades de Interesse Social têm o papel de promover a cidadania, usando os recursos recebidos, por meio de doações e ou benefícios fiscais, em prol da população que atende. Juntamente com os objetivos sociais e assistenciais, precisam conquistar colaboradores e doadores, que as auxiliem no cumprimento de sua missão previamente assumida. O cumprimento dessa missão é também o cumprimento do contrato social estabelecido entre as entidades e as suas comunidades. Porém, cabe às entidades demonstrarem esse cumprimento, que pode ser feito por meio da transparência, para que os públicos de interesse reconheçam esse cumprimento e as legitimem para continuarem e crescerem nas comunidades onde estão inseridas.

O contrato social é um acordo entre os membros de uma sociedade, pelo qual se estabelece uma ordem social. Uma instituição social – como as organizações – também operam na sociedade via um contrato social, expresso ou implícito. As bases do contrato social se estabelecem a partir da necessidade de entrega de benefícios socialmente desejáveis à sociedade em geral e da distribuição de benefícios econômicos, sociais ou políticos para os grupos dos quais deriva o poder das organizações. A sociedade busca perceber a relevância das atividades e serviços das organizações para os grupos sociais (Brown, 1916; Shocker e Sethi, 1973).

A sociedade é formada por diversos grupos sociais, também chamados de públicos de interesse, com os quais a organização se relaciona (Phillips, 2003 e Suchman, 1995). Entre eles se encontram os investidores, colaboradores, clientes, fornecedores, governos, doadores e a comunidade em geral (Tullbert, 2013).

Nesse sentido, as organizações vão se adaptando ao ambiente de maior cobrança por transparência e prestação de contas em busca de legitimação junto aos seus públicos. A importância da transparência e prestação de contas da responsabilidade social das organizações, demonstrando atender aos interesses da sociedade como um todo e dos públicos específicos, justifica a realização desta pesquisa. A transparência torna acessível o conhecimento da realidade da organização a um número maior de pessoas e cada vez mais a evidenciação, como forma de prestação de contas das organizações tem sido utilizada. Por meio da evidenciação, os interessados avaliam a vontade de continuar contribuindo com as entidades com a liberação e ou doação de recursos, no desenvolvimento dos projetos e atividades de cunho social e assistencial. Os doadores e colaboradores das entidades buscam ter conhecimento sobre a aplicação de seus investimentos e se estão sendo destinados para os fins propostos.

A seguir o artigo apresenta os fundamentos teóricos, abordando temas como as Entidades de Interesse Social, os princípios da transparência, da prestação de contas e da responsabilidade social das organizações, os públicos de interesse e a legitimidade organizacional. Em seguida destacam-se os procedimentos metodológicos, apresentam-se os resultados da pesquisa, bem como se discute sobre eles com outros autores. Por fim, tem-se as considerações finais e as referências que deram suporte ao estudo.

Fundamentos teóricos

As organizações sociais operam na sociedade por meio de um contrato social – expresso ou implícito. Esses contratos são fundamentados pela entrega de algum benefício socialmente desejado – ou seja, do interesse social – e, em troca, as organizações sobrevivem e crescem no respectivo ambiente social. Essa troca contratual legitimaria a organização a atuar na determinada sociedade (Shocker e Sethi, 1973; Guthrie e Parker, 1989; Patten, 1991; Donaldson e Preston, 1995).

Sociedade é um grupo de pessoas que compartilham interesses e interagem entre si formando uma comunidade organizada que atende a regras de boa convivência. Ela é um sistema socialmente construído determinado por diferentes

fatores – normas, princípios, valores, crenças e costumes – que, dessa maneira, distinguem uma sociedade da outra (Ferreira, 1986; Guareschi, 2003; Shocker e Sethi, 1973; Dowling e Pfeffer, 1975; Nolan e Lenski, 2014).

As Entidades de Interesse Social – que integram a sociedade – são institucionalizadas e responsáveis por uma parte considerável e crescente da atividade econômica das nações (Hansmann, 1980; 2003; Harrison e Laincz, 2008; Wiggill, 2014). Elas estão mudando a natureza do ambiente econômico (Myers e Sacks, 2001). Suas atividades envolvem e são limitadas a variados cuidados com a saúde e o bem-estar das pessoas, assim como atividades de educação em geral (Fletcher, et al., 2003). As mesmas têm sido vistas pelos governos como outro meio de prestar serviços públicos e de redistribuição voluntária da riqueza. Elas fornecem produtos e serviços que o governo pode ser convidado a contribuir, na medida em que o mesmo terceiriza o seu trabalho, numa parceria público-privada (Carroll e Steane, 2000; Tenório, 2005; Fletcher, et al., 2003; Hofmann e McSwain, 2013).

Muitas vezes as Entidades de Interesse Social têm suas ações financiadas por agências de cooperação internacional, em função de projetos a serem desenvolvidos, e contam com trabalho voluntário de seus colaboradores. Elas atuam através da promoção social, visando a contribuir para um processo de desenvolvimento que supõe transformações estruturais da sociedade (Tenório, 2005). Segundo o mesmo autor, as Entidades de Interesse Social se veem diante dos seguintes desafios: não limitar suas ações a microrregiões, e sim contribuir com sua experiência para o desenvolvimento macro ambiente; deixar de atuar na clandestinidade para atuar de forma mais transparente, divulgando ao público o que são, por que lutam e o que propõem; e passar da resistência à proposta, ou seja, para uma ação participante e mais atuante.

Para enfrentar os desafios, aumenta a necessidade de confiança da sociedade – composta pelos diversos públicos de interesse, nesse tipo de organização (Fletcher, et al., 2003; Spear, Cornforth e Aiken, 2009). Os arranjos de governança delas devem ser adequados para assegurar que elas sejam efetivas, responsáveis, cumpridoras de sua missão e prestadoras de contas de suas ações (Fletcher, et al., 2003; Cornforth, 2012), o que resulta na necessidade

de transparência da gestão (Gray, Bebbington e Collison, 2006; Zainon, Atan e Wah, 2014) para os públicos de interesse.

A governança possui um conjunto de princípios, regras e procedimentos estabelecidos para a melhor gestão das organizações. Os princípios são considerados a base ética da governança e, portanto, fundamentais na gestão das organizações (IBGC, 2009), inclusive para aquelas que compõem o terceiro setor. Para os fins desta pesquisa três princípios são os mais importantes: transparência; prestação de contas; e responsabilidade organizacional.

Entende-se que a transparência e a prestação de contas estão entrelaçadas, pois, ser transparente é uma forma de prestar contas à sociedade. Além disso, entende-se que a responsabilidade social se refere aquilo que as organizações devem prestar contas, para demonstrar o cumprimento do contrato social.

O Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa (IBGC, 2009) assevera que transparência é mais do que a obrigação de informar, a organização deve cultivar o desejo de informar, sabendo que da comunicação, principalmente quando voluntária, resulta em um clima de confiança, nas relações da organização com os demais públicos de interesse. Além disso, a evidenciação não deve restringir-se ao desempenho econômico-financeiro, contemplando também os demais fatores (inclusive intangíveis) que norteiam a ação gerencial e que conduzem a criação de valor, como por exemplo as questões sociais e ambientais (Carroll, 1979; Patten, 1991; Wood, 1991; O'Donovan, 2002; Michelon, 2011; Seibert e Macagnan, 2015).

A transparência depende da qualidade da divulgação, incluindo intensidade, oportunidade e credibilidade da informação disseminada. Inclui de igual forma, a penetração e o uso que o público faz de tais divulgações (Lindblom, 1994; Bushman e Smith, 2003). Gerenciar a imagem da organização para se legitimar é importante (Neu, Warsame e Pedwell, 1998), por isso, as organizações vêm divulgando cada vez mais para tentar explicar os seus impactos na sociedade (Archel, Fernández e Larrinaga, 2008). Slomski, et al. (2008) salientam que o aumento da transparência tende a elevar o valor da organização na sociedade.

Nesse contexto, faz-se mister saber o que as organizações devem evidenciar para os seus públicos. As informações econômica e financeira servem para demonstrar onde os recursos são aplicados e quais são os resultados, demonstrando a eficiência econômica do uso dos recursos. A transparência econômica e financeira deve contemplar: desempenho; resultado financeiro; oportunidades de investimentos e aplicação; governança, valor e risco dos negócios. Esse tipo de informação está inserido na infraestrutura da governança da organização e pode contribuir para o desempenho econômico das organizações (Bushman e Smith, 2003). A transparência sobre seu desempenho econômico e financeiro é também condição para o reconhecimento da legitimidade (Patten, 1992; Lindblom, 1994; Roberts e Dowling, 2002).

A divulgação de informações sobre as questões sociais e ambientais devem ser realizadas por qualquer tipo de organização (O'Sullivan e O'Dwyer, 2009). Alguns determinantes para a transparência social e ambiental das organizações estão relacionados à pressão estabelecida por interessados que são fontes de recursos, como: os doadores e os credores (Hackston e Milne, 1996). Além disso, a análise do desempenho de sustentabilidade é feita pela evidenciação de informações sobre aplicação de recursos em projetos sociais e ambientais (Moneva, Archel, e Correa, 2006). A evidenciação de informações sobre projetos sociais é um dos mecanismos de legitimação e está concentrado em áreas de recursos humanos e envolvimento com a comunidade na tentativa de reconhecimento como organização cidadã (Guthrie e Parker, 1989; Lindblom, 1994). A preocupação com o ambiente, não é fenômeno recente e a motivação para a divulgação vem da consciência de que as organizações necessitam atuar de forma ambientalmente sustentável (Yusoff, Lehman e Nasir, 2006).

Quanto a prestação de contas, o Código de Boas Práticas de Governança Corporativa (IBGC, 2009) assevera que os agentes da governança devem prestar contas de sua atuação a quem de interesse e respondem integralmente por todos os atos que praticarem no exercício de suas funções. Portanto, prestar contas é reconhecer, assumir a responsabilidade e ser transparente, reportando e explicando os impactos de suas políticas, decisões,

ações, produtos e do seu desempenho associado. A prestação de contas obriga as organizações a envolver seus públicos na identificação, entendimento e resposta sobre as questões e preocupações relativas à responsabilidade social. Isso inclui o caminho pelo qual uma organização governa, estabelece estratégias e gerencia o seu desempenho econômico e social (Accountability, 2008). Resumidamente, Adams (2004) afirma que prestação de contas pode ser definida como fornecer contas do processo em si e do resultado final das atividades organizacionais para as partes interessadas. A prestação de contas é um fenômeno complexo, pelo qual a organização deve ser vista numa perspectiva de inter-relação com o ambiente próximo (Vamosi, 2005).

Já referente a Responsabilidade organizacional, o código do IBGC (2009), diz que os conselheiros e executivos devem zelar pela perenidade das organizações (visão de longo prazo, sustentabilidade) e, portanto, devem incorporar considerações de ordem social e ambiental nas suas atividades. A responsabilidade organizacional deve contemplar todos os relacionamentos com a comunidade. A "função social" da empresa deve incluir a melhoria da qualidade de vida por meio de ações educativas, culturais, assistenciais e de defesa do meio ambiente. Neste contexto, entende-se como responsabilidade organizacional aquele que agrega todas as responsabilidades econômicas e financeiras, ambientais e sociais relacionadas à sustentabilidade das organizações, da sociedade e do ambiente natural agora e para as gerações futuras.

Destaca-se ainda que, para qualquer tipo de organização, se faz importante definir para quem ser transparente e prestar contas de sua responsabilidade organizacional. Sob esta perspectiva, tem-se a sociedade composta por vários públicos. Públicos de interesse foram originalmente definidos como "aqueles grupos que sem o suporte deles as organizações deixariam de existir" (Freeman, 1984:31). Assim, público de interesse é qualquer grupo ou indivíduo que pode afetar ou ser afetado pela organização (Freeman e Reed, 1983; Freeman, 1984; Accountability, 2008; Freeman et al., 2010; Parmar et al., 2010). Essa definição é ampla e abre possibilidade para incluir qualquer um como público de interesse das organizações (Mitchel, Agle e Wood, 1997). Para Mitchel, Agle e Wood (1997), qualquer tipo de pessoa, grupo, vizinho, organização,

instituição, sociedade e até mesmo o ambiente natural podem ser considerados atuais ou potenciais públicos de interesse de uma organização. O que é necessário considerar para definir se é ou não público de interesse é a participação ou o interesse existente entre a organização e o público. Se tiver qualquer relacionamento com a organização, contratado ou não, passa a ser um público de seu interesse (Thompson, Wartick e Smith, 1991; Donaldson e Preston, 1995; Tullberg, 2013).

Por outro lado, cabe salientar que as organizações não conseguem dar atenção para todos os públicos, então elas devem classificar aqueles que merecem ter os seus interesses atendidos em primeiro lugar (Mitchel, Agle e Wood, 1997; Harrison, Rouse e Villiers, 2012). Para Freeman, et al. (2010) e para Hasnas (2013), os públicos considerados primários são: os financiadores (investidores ou doadores e emprestadores), os empregados, os clientes, os fornecedores e a comunidade.

Por fim, outro fator relevante é saber porque as organizações devem atender aos interesses dos públicos. Por que elas precisam se legitimar junto a eles para merecer o direito de continuar existindo e crescendo na comunidade onde está inserida, princípio da teoria da legitimidade. O pressuposto básico da teoria é a existência do contrato social entre as organizações e a sociedade onde elas estão inseridas. Esse contrato estabelece que as organizações precisam retornar com benefícios sociais para a comunidade, por meio de suas atividades. A legitimidade é o processo dinâmico e contínuo que altera e é alterado pelas organizações e pelos valores sociais, pelos quais uma organização justifica seu direito de existir. O reconhecimento do cumprimento do contrato social, pelos públicos de interesse, legitima as organizações. (Shocker e Sethi, 1973; Dowling e Pfeffer, 1975; Patten, 1991; Lindblom, 1994; Suchman, 1995; Deegan e Rankin, 1997; O'Donovan, 2002).

Nesse contexto, a evidenciação de informações representativas da responsabilidade organizacional, como forma de transparência e prestação de contas é o principal caminho pelo qual as organizações mostram que estão cumprindo o contrato social e merecendo ser reconhecidas como legítimas pela comunidade onde estão inseridas.

A seguir apresentam-se os procedimentos metodológicos utilizados para o desenvolvimento da pesquisa.

Procedimentos metodológicos

A análise de informações econômicas, financeiras, sociais e ambientais em seus sítios de internet das entidades foi desenvolvida do período de março a julho de 2014 e utilizou-se dos seguintes procedimentos.

Quanto aos fins a pesquisa foi aplicada à duas entidades, caracterizando-se como um estudo de caso duplo, definindo as características e diferenças entre elas, no que tange a evidenciação das informações (Yin, 2011; Vergara, 2011).

Para definir quais seriam os indicadores representativos das informações econômicas e financeiras, sociais e ambientais, procedeu-se uma revisão da literatura em artigos de referência (Carroll, 1979; Jones, 1980; Carroll, 1991; Patten, 1991; Gray, Kouhy e Lavers, 1995; Hackston e Milne, 1996; O'Donovan, 2002; Dahlsrud, 2008; Dusuki e Yusof, 2008; Murcia, et al., 2008; Michelin, 2011; Silva e Macagnan, 2012; Kansal, Joshi e Batra, 2014; Machado e Ott, 2015; Marquezan, et al., 2015; Rodríguez, Fernández e Simonetti, 2015; Seibert e Macagnan, 2015). Também foram revisados documentos orientativos de evidenciação como: o Form 20-F (SEC, s. d.); o Global Reporting Initiative (GRI, 2013.); o Form 990 que é utilizado pelas organizações filantrópicas e organizações políticas norte-americanas para fornecer informações ao seu governo (Serviços s.d.); indicadores de Responsabilidade Social do Instituto Ethos de Empresas e Responsabilidade Social (Instituto Ethos, 2013); e a Norma Brasileira de Contabilidade Técnica – NBC T 15 (CFC, 2004), que estabelece regras de procedimentos técnicos para as informações de natureza social e ambiental. Essa etapa resultou em 53 indicadores, sendo 16 indicadores econômicos e financeiros, 19 indicadores sociais e 18 indicadores ambientais.

Depois de construída a relação de indicadores procedeu-se à observação não participante nas páginas eletrônicas de Internet de duas Entidades de Interesse Social, descritas a seguir, a fim de analisar qual é o nível de transparência delas, referente as categorias econômica e financeira, social e ambiental

de evidenciação. Considerou-se como corpo de análise dessa pesquisa duas das maiores instituições do país: a Legião da Boa Vontade – LBV e a Associação de Assistência à Criança Deficiente – AACD.

Conforme informações retiradas da própria página eletrônica de Internet, a LBV foi fundada em 1950 e é uma associação civil de direito privado, beneficente, filantrópica, educacional, cultural, filosófica, ecumênica, altruística e sem fins econômicos. Reconhecida por seu trabalho nas áreas da educação e da assistência social. Ela atua em prol de famílias de baixa renda, somando ao auxílio material os valores da Espiritualidade Ecumênica. Está presente em mais de 70 cidades brasileiras com unidades sócio assistenciais, lares para idosos e escolas. Também possui bases autônomas em outros seis países: Argentina, Bolívia, Estados Unidos, Paraguai, Portugal e Uruguai onde repete as atividades desenvolvidas no Brasil. Tem como visão ser reconhecida como Instituição que educa com espiritualidade Ecumênica e os seus valores firmados no espírito de cooperação, as ações da LBV pautam-se pelo olhar especial à família e à participação efetiva dela na sociedade (LBV).

Segundo a página eletrônica de internet da AACD, ela é uma entidade privada, que trabalha há mais de 62 anos pelo bem-estar de pessoas com deficiência física. A entidade busca trabalhar para que as pessoas com deficiência possam atingir seu máximo potencial, evoluindo além de suas limitações e contribuindo para uma sociedade que acolhe melhor a diversidade. A AACD conta com atendimento em clínicas especializadas: Paralisia Cerebral, Lesão Medular, Lesão Encefálica Adquirida Infantil e Adulto, Mielomeningocele, Malformações Congênitas, Amputados, Doenças

Neuromusculares e Poliomielite. Cada uma dessas clínicas possui um grupo de profissionais habilitados em fornecer um tratamento consistente e uniforme ao paciente. Em 2014, a AACD contava com 16 centros de reabilitação, seis fábricas de aparelhos ortopédicos, quatro escolas, um hospital (Hospital Abreu Sodré) e 4.032 colaboradores (2.508 funcionários e 1.524 voluntários cadastrados) (AACD).

Para analisar as evidências, utilizou-se de análise de conteúdo (Bardin, 1977) o que possibilitou identificar a existência dos indicadores nas páginas eletrônicas de Internet das organizações. Para cada indicador evidenciado, atribuiu-se peso um e para o indicador não evidenciado, atribuiu-se peso zero, transformando-os em índices (Garcia-Meca e Conesa, 2004; Prencipe, 2004). O somatório dos indicadores divulgados dividido pelo total de indicadores que poderiam ter sido evidenciados, possibilitou a criação do índice de evidenciação por categoria e de responsabilidade organizacional em geral, de cada uma das entidades.

Apresentação dos resultados da pesquisa

Neste tópico são analisadas as informações que as organizações divulgam em suas páginas eletrônicas de internet. Nas tabelas 01, 02 e 03 consta a relação de indicadores considerados relevantes para a evidenciação, bem como está identificada a sua presença ou não nas páginas eletrônicas de Internet das duas Entidades de Interesse Social, objeto de estudo da pesquisa. Na coluna peso, transformou-se a informação qualitativa em quantitativa por meio do índice proposto previamente.

Tabela 01: Análise da evidenciação da categoria econômica e financeira

Indicador de Disclosure	LBV	Peso	AACD	Peso
Econômica / Financeira – EF				
Demonstrações Financeiras	Sim	1	Sim	1
Resultado do exercício	Sim	1	Sim	1
Investimentos	Sim	1	Sim	1
Endividamento	Sim	1	Não	0

Crescimento ou decréscimo das Entradas de Caixa	Sim	1	Sim	1
Econômica / Financeira: Governança e Sistema de Organização				
Estrutura organizacional	Sim	1	Sim	1
Identificação dos dirigentes	Sim	1	Sim	1
Remuneração dos dirigentes	Não	0	Não	0
Normas Institucionais	Sim	1	Sim	1
Contador Responsável	Sim	1	Sim	1
Existência de Conselhos (De administração, fiscal, ...)	Sim	1	Sim	1
Outras Unidades / Filiais	Sim	1	Sim	1
Estratégica				
Perspectiva de novos investimentos	Sim	1	Não	0
Objetivos, planos e metas institucionais	Sim (cada projeto)	1	Sim (cada projeto)	1
Visão, Missão, Princípios e Valores	Sim	1	Sim	1
Políticas de reinvestimento	Não	0	Não	0
Total da Categoria EF		14		12
Índice da categoria EF		87,5%		75%

Na categoria econômica e financeira, de 16 indicadores possíveis, a LBV evidencia 14, totalizando um índice de 87,5%, enquanto que a AACD evidencia 12, totalizando um índice de 75%. Destaca-se que informações sobre a remuneração dos dirigentes e sobre políticas de reinvestimento não são evidenciadas pelas duas organizações. Além disso, a AACD também não evidencia informações

sobre o seu grau de endividamento e sobre suas perspectivas de novos investimentos. Todas estas são informações importantes para os públicos, principalmente para os investidores e potenciais investidores.

A seguir apresenta-se os resultados da categoria social.

Tabela 02: Análise da evidenciação da categoria social

Social: Recursos Humanos	LBV		AACD	
BS – Balanço Social	Sim (aparecem os resultados)	1	Não (só cita, mas não aparecem os resultados)	0
Nº de funcionários	Sim	1	Sim	1
Nº de Voluntários	Sim	1	Sim	1

Valor da folha de pagamento	Sim	1	Não	0
Social: Direitos Humanos				
Mecanismos de reclamação	Sim (via chat, e-mail)	1	Não	0
Conselho Tutelar	Não	0	Não	0
Código de defesa do consumidor	Não	0	Sim (guia dos direitos e benefícios das pessoas com deficiência)	1
Social: Envolvimento com a comunidade				
Projetos Sociais	Sim	1	Sim	1
Filantropia – Programas	Sim	1	Sim	1
Abrangência da atuação	Sim	1	Sim	1
População atendida	Sim	1	Sim	1
Uniformes	Sim	1	Não	0
Presentes em datas comemorativas (Natal, Páscoa, dia da criança, aniversário...)	Sim	1	Sim (bazar com venda de presentes)	1
Questões da Saúde (Médico, dentista, psicólogo, fisioterapeuta, convênios ...)	Sim	1	Sim	1
Alimentação	Sim	1	Não	0
Cursos oferecidos	Sim	1	Sim	1
Material Escolar	Sim	1	Não	0
Patrocínios	Sim	1	Sim	1
Outras práticas de cidadania	Sim	1	Sim	1
Total da categoria Social		17		12
Índice da categoria Social		89,5%		63,2%

Na categoria social, a LBV evidencia 17 indicadores, perfazendo um índice de 89,5% e a AACD evidencia 12 de 19 indicadores, perfazendo um índice de 63,2%. Em relação a essa categoria constata-se que informações referentes ao Conselho Tutelar não são evidenciadas pelas duas organizações. A LBV também não evidencia informações sobre o Código de Defesa do Consumidor. A AACD não divulga o seu Balanço

Social, o valor total da sua folha de pagamento e não tem mecanismos de reclamação disponíveis nas suas páginas eletrônicas de internet. Além disso, a AACD não tem informações disponíveis quanto à uniformes, alimentação e material escolar para seus atendidos, mesmo tendo 4 escolas na sua estrutura organizacional.

Na sequência apresentam-se os resultados da categoria ambiental.

Tabela 03: Análise da evidenciação da categoria ambiental

Ambiental	LBV		AACD	
Políticas ambientais	Não	0	Não	0
Projetos Ambientais	Sim	1	Não	0
Controle de poluição	Sim	1	Não	0

ISO 14.000	Não	0	Não	0
Desperdícios	Não	0	Não	0
Resíduos / Descartes	Não	0	Sim	1
Riscos ambientais	Não	0	Não	0
Reflorestamento	Sim	1	Não	0
Auditoria Ambiental	Não	0	Não	0
Geração e conservação de energia	Não	0	Não	0
Consumo de energia e de água	Sim	1	Sim	1
Uso eficiente e ou reutilização da água	Não	0	Não	0
Prevenção e reparo de danos ambientais	Sim	1	Sim	1
Conservação da biodiversidade	Não	0	Não	0
Educação Ambiental	Sim	1	Não	0
Investimentos ambientais	Sim	1	Sim	1
Passivos ambientais	Não	0	Não	0
Parcerias com órgãos ambientais	Não	0	Não	0
Total da categoria Ambiental		7		4
Índice da categoria Ambiental		38,9%		22,2%
Total Geral da Evidenciação		38		28
Índice Geral de evidenciação		71,7%		52,8%

A categoria ambiental apresentou os menores índices de evidenciação das 3 categorias de responsabilidade organizacional. A LBV evidencia 7 indicadores com um índice de 38,9% enquanto que a AACD evidencia apenas 4 de 18 indicadores, com um índice de 22,2%. Destaca-se que as duas entidades evidenciam apenas algumas informações ambientais. O consumo de energia e água, prevenção e reparo de danos ambientais e investimentos ambientais são as únicas informações evidenciadas tanto pela LBV quanto pela AACD. Além dessas três informações, a AACD evidencia apenas sobre os resíduos e descartes. A LBV complementa a sua evidenciação com informações sobre projetos ambientais, controle da poluição, reflorestamento e educação ambiental. Considera-se que ambas as organizações deixam de evidenciar muitas informações ambientais importantes, dentre elas, relativas às políticas, riscos e passivos ambientais e sobre a conservação da biodiversidade.

No geral, a LBV evidencia mais do que a AACD, pois teve uma evidenciação total de 38

indicadores com um índice de 71,7% enquanto que a AACD evidencia 28 dos 53 indicadores possíveis perfazendo um índice de 52,8%. A categoria que teve os indicadores mais evidenciados pela LBV foi a social, com um índice de 89,5% e pela AACD foi a econômica e financeira, com um índice de 75%. A categoria menos evidenciada foi a ambiental que obteve o índice de 38,9% pela LBV e 22,2% pela AACD. Outra constatação pelos resultados apresentados é que em todas as categorias a LBV evidencia mais indicadores do que a AACD.

A LBV além dos indicadores constantes nas tabelas, disponibiliza informações sobre seu trabalho desde as crianças aos idosos, sua atuação junto a ONU, as notícias referentes as atividades desenvolvidas pela mesma, como shows e campanhas com a participação de artistas e a população, informações sobre seu trabalho, sobre suas 70 unidades espalhadas pelo Brasil, assim como seu trabalho pelo mundo. Também disponibiliza informações sobre congressos e demais eventos e traz uma página voltada ao diferencial que a

organização possui em relação as demais organizações. Apresenta ainda galeria de vídeos e de fotos e principalmente as formas para se tornar um doador da LBV.

A instituição AACD além dos indicadores pesquisados apresentados nas tabelas, disponibiliza em suas páginas eletrônicas de Internet, informações sobre como realizar as doações, sobre sua loja para compra de produtos ortopédicos, sobre os pacientes da AACD, suas histórias de vida, seu tratamento, formas de inclusão no mercado de trabalho, as notícias e eventos da instituição, fotos e vídeos institucionais, os eventos realizados, a comunidade AACD nas redes sociais, bem como informações sobre o Teleton, evento realizado em conjunto com a rede televisiva SBT. Também apresenta informações para o conhecimento de seu trabalho e quem é beneficiado com ele, além de divulgar quem são seus doadores e colaboradores.

Discussão dos resultados da pesquisa

A teoria preconiza a evidenciação de informações relativas à responsabilidade organizacional como um dos principais meios de prestação de contas das organizações. Assim as organizações estariam demonstrando o cumprimento do contrato social existente e atendendo aos interesses dos seus públicos. Com isso, estariam se legitimando e adquirindo o direito de permanecer inseridas na comunidade (Shocker e Sethi, 1973; Lindblom, 1994; Hackston e Milne, 1996; O'Donovan, 2002; Seibert e Macagnan, 2015). Neste contexto, pelo volume de evidenciação das duas organizações, de maneira geral, pode-se inferir que a LBV usa o mecanismo da evidenciação com maior eficiência na busca pela sua legitimação, pois, tem um índice geral de 71,7% enquanto que a AACD tem um índice geral de 52,8%.

Em relação as categorias especificamente, deve-se considerar que todas elas estão inseridas no contexto da responsabilidade social das organizações (Carroll, 1979; Jones, 1980; Carroll, 1991; Wood, 1991; Hackston e Milne, 1996; Dahlsrud, 2008; Dusuki e Yusof, 2008; Seibert e Macagnan, 2015) e, portanto, merecem igual atenção no que tange a sua prestação de contas, buscando a legitimação da organização pelos públicos de interesse e também a manutenção dos benefícios fiscais conquistados

(Watts e Zimmerman, 1979; Lindblom, 1994; Suchman, 1995; Dye, 2001).

A categoria econômica e financeira consiste de informações referentes à sustentabilidade econômica e financeira das organizações. Para Carrol (1979; 1991) e Dusuki e Yusof (2008), a responsabilidade econômica e financeira consiste em as organizações fornecerem coisas e serviços, por preços justos, necessários à sociedade, com resultados razoáveis para sustentar a existência da organização. Ou seja, as informações econômicas e financeiras servem para demonstrar a eficiência econômica e financeira na gestão dos recursos, o valor e o risco das atividades das organizações (Bushman e Smith, 2003). Essas informações possibilitariam aos públicos de interesse identificar oportunidades de investimentos e disciplinariam os gestores no uso dos recursos, evitando conflitos de interesse entre as organizações e seus públicos de interesse (Stiglitz, 2000; Bushman e Smith, 2003). Já para Lindblom (1994) e Roberts e Dowling (2002), a transparência do desempenho econômico e financeiro é condição necessária para o reconhecimento da legitimidade e reputação das organizações. Nesse sentido, destaca-se que a LBV demonstra maior preocupação em demonstrar a sua eficiência na gestão dos recursos, para evitar os conflitos de interesse e na busca da legitimidade e reputação dela. Por outro lado, não se pode afirmar que a evidenciação da AACD, referente a essa categoria é baixa a ponto de prejudicar a sua relação – estabelecida pelo contrato social – com seus públicos de interesse.

A evidenciação de informações sociais informaria aos públicos de interesse os impactos da organização sobre o sistema social onde ela atua, envolvendo questões relativas à comunidade em geral, aos funcionários e aos direitos humanos (GRI, 2013). A evidenciação social é um dos mecanismos estratégicos de legitimação e de tentativa de reconhecimento da organização como cidadã (Guthrie e Parker, 1989; Lindblom, 1994). Nesse sentido, a evidenciação de informações sociais contribuiria para a análise da performance de sustentabilidade das organizações (Moneva, Archel e Correa, 2006). Em relação a essa categoria, mais uma vez a LBV larga na frente, demonstrando utilizar a evidenciação de suas informações sociais como mecanismo estratégico de legitimação e para o reconhecimento de suas atividades na sociedade. Porém, assim como na categoria econômica e

financeira, não se pode afirmar que a evidenciação da AACD é insuficiente para manter a sua legitimidade organizacional junto à comunidade onde está inserida.

Em relação à categoria ambiental, as organizações revelariam as informações relativas aos impactos ao ambiente natural de suas atividades. Essas informações são relevantes para a análise da sustentabilidade organizacional (Deegan, Rankin e Tobin, 2002; O'Donovan, 2002; Aerts e Cormier, 2009). A motivação para a evidenciação ambiental viria da consciência de que as organizações necessitam atuar de forma ambientalmente sustentável (Moneva, Archel e Correa, 2006; Yusoff, Lehman and Nasir, 2006), enfatizado a partir dos anos 1990 (Waddock, 2008). Ressalta-se, neste aspecto, a baixa evidenciação das duas organizações analisadas, demonstrando a falta de interesse na evidenciação de sua consciência ambiental. Esse fator pode prejudicar a legitimidade das duas organizações, pois percebe-se que, ao longo do tempo a preocupação com os impactos organizacionais, sobre o meio ambiente natural, vem aumentando entre os públicos interessados (O'Donovan, 2002; Aerts e Cormier, 2009). Assim, o contrato social estabelecido entre as organizações e seus públicos pode sofrer questionamentos, levando as organizações a perdas econômicas e financeiras, sociais e para a sua legitimidade (Lindblom, 1994; Suchman, 1995). Por outro lado, pela falta de evidenciação não se pode afirmar que as organizações não observem as questões ambientais em suas atividades organizacionais. Nesse sentido, caso elas pratiquem atividades visando a sustentabilidade ambiental, deverão evidenciá-las. Caso não as pratiquem, deverão praticar e também evidenciar.

Por fim, de maneira geral, as evidências da pesquisa estão consoantes com o que preconiza a teoria da legitimidade, pois as duas organizações estão preocupadas em demonstrar que cumprem o contrato social implícito assumido com a comunidade onde estão inseridas, divulgando informações relativas as categorias da responsabilidade delas, com o objetivo de prestação de contas das atividades para sua legitimação na comunidade.

Considerações Finais

A presente pesquisa teve como objetivo analisar o nível de evidenciação de informações representativas de responsabilidade organizacional, por meio das categorias econômica e financeira, social e ambiental, das Entidades de Interesse Social. Escolheu-se esse tipo de organização pela crescente importância delas na economia mundial e por desempenharem atividades complementares as prerrogativas dos governos – de assistência às pessoas. Dentre todas as organizações instaladas no Brasil, selecionou-se para a pesquisa apenas duas: A LBV e a AACD, por estarem entre as maiores e atuarem para um público considerável.

Para calcular o nível de evidenciação, em primeiro lugar, por meio de revisão da literatura e de documentos orientativos de evidenciação criou-se uma matriz de indicadores representativos de informações de cada uma das categorias de responsabilidade das organizações. Na sequência procedeu-se a observação não participante nas páginas eletrônicas de internet das duas organizações e, utilizando-se da técnica de análise de conteúdo identificou-se a presença ou não dos indicadores. Depois, atribuiu-se peso um para o indicador evidenciado e zero para o não evidenciado, o que resultou em índices de evidenciação por categoria e geral de responsabilidade organizacional para cada uma das organizações. O que permitiu cumprir com o objetivo da pesquisa.

Os resultados demonstram que a LBV evidencia mais do que a AACD em todas as categorias e também de forma geral. A LBV atingiu um índice de evidenciação de responsabilidade organizacional de 71,7%, enquanto que a AACD atingiu um índice de 52,8%. Pelos resultados pode-se inferir que a prestação de contas da LBV é mais eficiente, para seus públicos de interesse, do que a da AACD. Fator esse que pode representar retorno em forma de maior legitimidade organizacional para a LBV, com reflexos nas doações recebidas e na ampliação da sua atuação junto às comunidades onde está inserida.

Por fim, destaca-se que a pesquisa se limitou em analisar os índices de evidenciação de apenas duas entidades, de apenas três categorias de responsabilidade organizacional e também observou apenas as páginas eletrônicas de Internet dessas organizações. Esses fatores limitantes podem servir

de estímulo para futuras pesquisas, abrangendo outras entidades, mais categorias e indicadores de responsabilidade, bem como a pesquisa pode ser feita em outros meios de evidenciação e transparência das organizações.

Referências Bibliográficas

AACD. **Associação de Assistência à Criança Deficiente**. Disponível em: < <http://aacd.org.br/>>. Acesso em: 05 mar. 2015.

Accountability. (2008). AA1000 **Accountability Principles Standard**. Acesso em 23 de 09 de 2015, disponível em www.accountability.org/standards/aa1000aps.html

Adams, C. (2004). The ethical, social and environmental reporting performance portrayal gap. **Accounting, Auditing & Accountability Journal**, 731-757.

Aerts, W.; Cormier, D. (2009). Media legitimacy and corporate environmental communication. **Accounting, Organizations and Society**, 1-27.

Archel, P., Fernández, M.; Larrinaga, C. (2008). The organizational and operational boundaries or Triple Bottom Line Reporting: A survey. **Environmental Management**, 106-117.

Bardin, L. (1977). **Análise de conteúdo**. Lisboa: Edições 70.

Brown H. (1916). Human Nature and the State. **International Journal of Ethics**, 26(2), 177-192.

Bushman, R. M.; Smith, A. J. (2003). Transparency, financial accounting information, and corporate governance. **FRBNY Economic Policy Review**, 9(1), 65-87.

Carroll, A. (1991). The Pyramid of Corporate Social Responsibility – Toward the Moral Management of Organizational Stakeholders. **Business Horizons**, 39-48.

Carroll, A. B. (1979). A three-dimensional conceptual model of corporate social performance. **Academy of Management Review**, 497-505.

Carroll, P.; Steane, P. (2000). **Public private partnerships: sectoral perspectives**. In S. Osborne, *Public-Private partnerships for public services: An international perspective* (pp. 36-56). London: Routledge.

CFC - **Conselho Federal de Contabilidade**. (2004). Resolução CFC nº 1.003/04. Norma Brasileira de Contabilidade Técnica 15 - NBC T 15. Brasília: Conselho Federal de Contabilidade.

Dahlsrud, A. (2008). How Corporate Social Responsibility is Defined: an Analysis of 37 Definitions. **Corporate Social Responsibility and Environmental Management**, 1-13.

Deegan, C.; Rankin, M. (1997). The materiality of environmental information to users of annual reports. **Accounting, Auditing & Accountability Journal**, 562-583.

Deegan, C.; Rankin, M.; Tobin, J. (2002). An examination of the corporate social and environmental disclosures of BHP from 1983-1997. **Accounting, Auditing & Accountability Journal**, 312-343.

Donaldson, T.; Preston, L. (1995). The stakeholder theory of the corporation: Concepts, evidence, and implications. **Academy of Management Review**, 20(1), 65-91.

Dowling, J.; Pfeffer, J. (1975). Organizational legitimacy: Social values and organizational behavior. **Pacific Sociological Review**, 122-136.

Dusuki, A. W.; Yusof, T. F. (2008). The pyramid of corporate social responsibility model: Empirical evidence from Malaysian stakeholder perspective. **Malaysian Accounting Review**, 29-54.

Dye, R. A. (2001). An evaluation of “essays on disclosure” and the disclosure literature in accounting. **Journal of Accounting and Economics**, 181-235.

Ferreira, A. (1986). **Dicionário da Língua Portuguesa** (2ª ed.). Rio de Janeiro: Nova Fronteira.

Fletcher, A.; Guthrie, J.; Steane, P., Roos, G.; Pike, S. (2003). Mapping stakeholder perceptions for a

third sector organization. **Journal of Intellectual Capital**, 505-527.

Freeman, R. E. (1984). **Strategic management: A stakeholder approach**. Cambridge, UK: Cambridge University Press.

Freeman, R.; Reed, D. (1983). Stockholders and stakeholders: A new perspective on corporate governance. **California Management Review**, 25(3), 88-106.

Freeman, R.; Harrison, J., Wicks, A., Parmar, B.; Colle, S. (2010). **Stakeholder Theory: The state of the art**. Cambridge, UK: Cambridge University Press.

Garcia-Meca, E.; Conesa, I. (2004). Divulgação voluntária de informação empresarial: Índices de Revelação. **Partida Doble**, 66-77.

Gray, R.; Bebbington, J.; Collison, D. (2006). NGOs, civil society and accountability: making the people accountable to capital. **Accounting, Auditing & Accountability Journal**, 319-348.

Gray, R., Kouhy, R.; Lavers, S. (1995). Methodological themes: Constructing a research database of social and environmental reporting by UK companies. **Accounting, Auditing & Accountability Journal**, 78-101.

GRI - **Global Reporting Initiative**. (2013). Sustainability Disclosure Database. Acesso em 25 de julho de 2013, disponível em GRI - Global Reporting Initiative: <https://www.globalreporting.org>

Guareschi, P. (2003). **Sociologia crítica: Alternativas de mudança** (54ª ed.). Porto Alegre, RS, Brasil: EDIPUCRS.

Guthrie, J.; Parker, L. D. (1989). Corporate social reporting: A rebuttal of legitimacy theory. **Accounting and Business Research**, 343-352.

Hackston, D.; Milne, M. J. (1996). Some determinants of social and environmental disclosures in New Zealand companies. **Accounting, Auditing & Accountability Journal**, 77-108.

Hansmann, H. (2003). **The role of trust in nonprofit enterprise**. In H. K. Anheier; A. Ben-Ner, The study of nonprofit enterprise: Theories and approaches (pp. 115-122). New York: Plenum Publishers.

Hansmann, H. B. (1980). The role of Nonprofit Enterprise. **The Yale Law Journal**, 835-902.

Harrison, J. A., Rouse, P.; Villiers, C. J. (2012). Accountability and performance measurement: A Stakeholder perspective. **The Business and Economics Research Journal**, 243-258.

Harrison, T. D.; Laincz, C. A. (2008). Entry and Exit in the Nonprofit Sector. The B.E. **Journal of Economic Analysis & Policy**, (online) DOI:10.2202/1935-1682.1987.

Hasnas, J. (2013). Whither stakeholder theory? A guide for the perplexed revisited. **Journal Business Ethics**, 47-57.

Hofmann, M. A.; McSwain, D. (2013). Financial disclosure management in the nonprofit sector: A framework for past and future research. **Journal of Accounting Literature**, 61-87.

IBGC (2009). **Código das Melhores Práticas de governança corporativa**. Fonte: IBGC- Instituto Brasileiro de Governança Corporativa: <http://www.ibgc.org.br>

Instituto Ethos de Empresas e Responsabilidade Social. (2013). **Indicadores Ethos de Responsabilidade Social empresarial**. São Paulo: Instituto Ethos.

Jones, T. M. (1980). Corporate Social Responsibility Revisited, Redefined. **California Management Review**, 59-67.

LBV. **Legião da Boa Vontade**. Disponível em: <<http://www.lbv.org/>>. Acesso em: 07 mar. 2014.

Lindblom, C. K. (1994). The implications of organizational legitimacy for corporate social performance and disclosure. Paper Apresentado na **Critical Perspectives on Accounting Conference**. New York, NY, United States.

- Machado, D.; Ott, E. (2015). Estratégias de legitimação social empregadas na evidenciação ambiental: Um estudo à luz da teoria da Legitimidade. **Revista Universo Contábil**, 11(1), 136-156.
- Marquezan, L.; Seibert, R.; Bartz, D.; Barbosa, M.; Alves, T. (2015). Análise dos Determinantes do Disclosure Verde em Relatórios Anuais de Empresas Listadas na BM&FBOVESPA. **Contabilidade, Gestão e Governança**, 127-150.
- Michelon, G. (2011). Sustainability disclosure and reputation: A comparative study. **Corporate Reputation Review**, 79-96.
- Mitchell, R.; Agle, B.; Wood, D. (1997). Toward a theory of stakeholder identification and salience: Defining the principle of who and what really counts. **Academy of management review**, 853-886.
- Moneva, J. M.; Archel, P.; Correa, C. (2006). GRI and the camouflaging of corporate unsustainability. **Accounting Forum**, 121-137.
- Murcia, F. D.-R.; Fávero, L. P.; Rover, S.; Lima, G. A.; Lima, I. (2008). Disclosure 'Verde' nas Demonstrações Contábeis: Características da informação ambiental e possíveis explicações para a divulgação voluntária. **Revista UnB Contábil**, 260-278.
- Myers, J.; Sacks, R. (2001). Harnessing the talents of a loose and baggy monster. **Journal of European Industrial Training**, 454-464.
- Neu, D.; Warsame, H.; Pedwell, K. (1998). Managing public impressions: Environmental disclosures in Annual Reports. **Accounting, Organizations and Society**, 265-282.
- Nolan, P.; Lenski, G. (2014). **Human Societies: An introduction to macrosociology** (20^a ed). New York, United States of America: Oxford University Press.
- O'Donovan, G. (2002). Environmental disclosure in the annual report: Extending the applicability and predictive power of legitimacy theory. **Accounting, Auditing, Accountability Journal**, 344-371.
- O'Sullivan, N.; O'Dwyer, B. (2009). Stakeholder perspectives on a financial sector legitimation process: The case of NGOs and the Equator Principles. **Accounting, Auditing & Accountability Journal**, 553-587.
- Parmar, B. L.; Freeman, R. E.; Harrison, J. S.; Wicks, A. C.; Purnell, L.; Colle, S. d. (2010). Stakeholder theory: The state of the art. **The academy of management annals**, 403-445.
- Patten, D. M. (1991). Exposure, legitimacy and social disclosure. **Journal of Accounting and Public Policy**, 297-308.
- Patten, D. M. (1992). Intra-industry environmental disclosure in response to the Alaskan oil spill: A note on Legitimacy Theory. **Accounting, Organizations and Society**, 471-475.
- Phillips, R. (2003). Stakeholder Legitimacy. **Business Ethics Quarterly**, 25-41.
- Prencipe, A. (2004). Proprietary costs and determinants of voluntary segment disclosure: evidence from Italian Listed Companies. **European Accounting Review**, 319-340.
- Roberts, P. W.; Dowling, G. R. (2002). Corporate reputation and sustained superior financial performance. **Strategic Management Journal**, 1077-1093.
- Rodríguez, M.; Fernández, M.; Simonetti, B. (2015). The social, economic and environmental dimensions of corporate social responsibility: The role played by consumers and potential entrepreneurs. **International Business Review**, 24(5), 836-848.
- SEC, S. (s.d.). **Form 20-F**. Acesso em 02 de agosto de 2013, disponível em <http://www.sec.gov/about/forms>
- Seibert, R.; Macagnan, C. (2015). Evidenciação das Instituições Comunitárias de Ensino Superior: Um estudo sob a perspectiva dos públicos de interesse. **CONTEXTUS Revista Contemporânea de Economia e Gestão**, 13(2), 176-209.

Serviços, IRF - Internal Revenue. (s.d.). **Form 990**. Acesso em 05 de 11 de 2014, disponível em <http://www.irs.gov/pub/irs-pdf/f990.pdf>

Shocker, A. D.; Sethi, S. P. (1973). An approach to incorporating societal preferences in developing corporate action strategies. **California Management Review**, 97-105.

Silva, V. d.; Macagnan, C. B. (2012). Categorias de informações evidenciadas nos Relatórios Anuais. **REDES - Revista de Desenvolvimento regional**, 154-174.

Slomski, V.; Mello, G. R.; Tavares Filho, F.; Macêdo, F. Q. **Governança Corporativa e Governança na Gestão Pública**. São Paulo: Atlas, 2008.

Spear, R.; Cornforth, C.; Aiken, M. (2009). The governance challenges of social enterprises: Evidence from a UK empirical study. **Annals of Public and Cooperative Economics**, 247-273.

Stiglitz, J. (2000). The contributions of the economics of information to twentieth century economics. **The Quarterly Journal of Economics**, 115(4), 1441-1478.

Suchman, M. C. (1995). Managing Legitimacy: Strategic and Institutional Approaches. **Academy of Management review**, 571-610.

Tenório, Fernando G. **Gestão de ONGS: Principais Funções Gerenciais**. 9. ed. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2005.

Thompson, J.; Wartick, S.; Smith, H. (1991). Integrating corporate social performance and stakeholder management: Implications for a research agenda in small business. **Research in Corporate Social Performance and Policy**, 12, 207-230.

Tullberg, J. (2013). Stakeholder theory: Some revisionist suggestions. **The Journal of Socio-Economics**, 127-135.

Vamosi, T. (2005). Management accounting and accountability in a new reality of everyday life. **The British Accounting Review**, 37, 443-470.

Vergara, S. (2011). **Projetos e relatórios em administração**. São Paulo: atlas.

Waddock, S. (August de 2008). Building a New Institutional Infrastructure for Corporate Responsibility. **Academy of Management Perspectives**, 87-108.

Watts, R. L.; Zimmerman, J. L. (1978). Towards a Positive Theory of the Determination of Accounting Standards. **The Accounting Review**, 112-134.

Wiggill, M. (2014). Donor relationship management practices in the South African non-profit sector. **Public Relations Review**, 278-285.

Wood, D. J. (1991). Corporate social performance revisited. **Academy of management review**, 691-718.

Yin, R. (2011). **Estudo de caso**. São Paulo: Atlas.
Yusoff, H.; Lehman, G.; Nasir, N. M. (2006). Environmental engagements through the lens of disclosure practices: A Malaysian story. **Asian Review of Accounting**, 122-148.

Zainon, S.; Atan, R.; Wah, Y. B. (2014). An empirical study on the determinants of information disclosure of Malaysian non-profit organizations. **Asian Review of Accounting**, 35-55.

